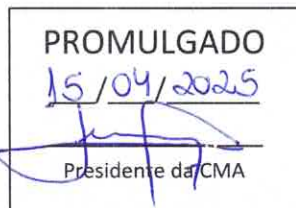




# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.257, DE 15 DE ABRIL DE 2025.



CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE" AO SENHOR LUIZ SORESINI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Aracruzense" ao senhor **Luiz Soresini**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de abril de 2025.

  
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara

